



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

ATUALIZAÇÃO: Abril/2010

PANELAS DE PRESSÃO (3412)

PORTARIA INMETRO 328/2008

MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PANEAS DE PRESSÃO

PORTARIA INMETRO N° 328/08

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Campo de Aplicação
- 3 Definição
- 4 Responsabilidade
- 5 Abreviaturas e siglas
- 6 Referências
- 7 Documentos
- 8 Condições Gerais
- 9 Metodologia
- 10 Anexos:
 - 10.1- Formulários (anexo-A, de A1 até A14);
 - 10.2- Identificação da conformidade no âmbito do SBAC (anexo-B);
 - 10.3- Lista de Verificação de Paneas de Pressão (anexo-C).

1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos para fiscalização do cumprimento da Portaria Inmetro n° 328/08.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se às fiscalizações de paneas de pressão, conforme previsto na Portaria Inmetro n° 328/08.

3. DEFINIÇÃO

3.1 Panela de pressão - recipiente utilizado para preparação ou cozimento de alimentos com pressão interna, projetado para ser utilizado em fonte externa de calor, com pressão de vapor (pressão normal de trabalho) compreendida entre 70 kPa e 120 kPa e a capacidade volumétrica do corpo até 30 litros.

4. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela elaboração/revisão deste procedimento de fiscalização é da Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade (Divec), não podendo ser alterado sem sua anuência.

5. ABREVIATURAS E SIGLAS

5.1 CONMETRO	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.2 Divec	Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade
5.3 Dqual	Diretoria da Qualidade
5.4 Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.5 OCP	Organismo de Certificação de Produto
5.6 SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade
5.7 RAC	Regulamento de Avaliação da Conformidade
5.8 kPa	Quilopascal

6. REFERÊNCIAS

6.1 Lei 5.966/73

Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;

6.2 Lei 9933/99

Dispõe sobre as competências do CONMETRO e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências;

6.3 Resolução do CONMETRO 04/2002

Aprova o documento Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade -SBAC;

6.4 Resolução do CONMETRO n° 08/2007

Dispõe sobre o regulamento administrativo para processamento e julgamento das infrações nas Atividades de Natureza Metrológica e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços, e a instituição de Comissão Permanente para apreciação e julgamento, em segunda e última instância, dos recursos interpostos em sede de processo administrativo instaurado por força do artigo 8° da Lei n° 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

6.5 Portaria Inmetro n.º 328/2008

Torna compulsória a certificação do produto e delega a fiscalização aos Órgãos conveniados, para sua execução;

6.6 Regulamento de Avaliação da Conformidade para painelas de pressão

Documento que contém regras específicas e estabelece tratamento sistêmico à avaliação da conformidade de produtos, processos, serviços, pessoas ou sistemas de gestão. É estabelecida pelo Inmetro, através de Portaria, para o atendimento pelas entidades de avaliação da conformidade e demais parte envolvida. Essas regras são baseadas em ferramentas de gestão da qualidade, voltadas para propiciar confiança na conformidade com uma Norma ou Regulamento Técnico, como menor custo possível para a sociedade;

6.7 ABNT NBR 11823:2008

Utensílios domésticos metálicos – Painela de pressão

7. DOCUMENTOS

7.1 MOD-DQUAL-001 Registro de Visita

7.2 MOD-DQUAL-002 Documento Único de Fiscalização de Produtos

7.3 MOD-DQUAL-003 Termo de Coleta

7.4 MOD-DQUAL-004 Auto de Infração

8. CONDIÇÕES GERAIS

Em todos os locais de armazenamento, transporte, exposição ou venda painelas de pressão, fabricados, importados e comercializados no País. (Art. 6º Lei 9933)

9 – METODOLOGIA

9.1 – Após a devida identificação do agente, este faz a verificação nos produtos expostos no estabelecimento.

9.1.1 – Os produtos deverão ser verificados inicialmente pela presença ou não do selo de identificação da conformidade no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação.

Notas:

1. Produto fabricado ou importado até 31 de agosto de 2009 (prazo limite dado aos fabricantes e importadores – art. 4º da Portaria Inmetro nº 328/08).
2. A partir de 01 de março de 2010 o produto deverá ser comercializado por atacadistas em conformidade com o regulamento (prazo limite dado aos atacadistas e varejistas – art. 5º da Portaria Inmetro nº 328/08).

9.2 – Produtos que não ostentam o selo de identificação da conformidade

9.2.1 Sem Certificação

9.2.1.1 – Apreender cautelarmente e notificar (A.1) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de origem do produto.

9.2.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.2) o lojista/fabricante/importador.

9.2.1.3 – Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.3) para a empresa fiscalizada pelo não cumprimento da notificação.

9.2.2 Certificado

9.2.2.1 – Interditar cautelarmente e notificar (A.4) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de origem do produto bem como para regularizá-lo junto ao fornecedor (apondo o selo).

Para a ação corretiva e liberação do produto o interessado deverá solicitar a presença de um agente fiscalizador ao Órgão Executor.

9.2.2.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.5) fabricante/importador.

9.2.2.3 – Não apresentado o documento fiscal, apreender (A.6) e lavrar o Auto de Infração (A.7) para a empresa fiscalizada pelo não cumprimento da notificação.

9.3 – Produtos que ostentam o selo de identificação da conformidade

9.3.1 Sem Certificação

9.3.1.1 – Constatado o uso irregular da identificação da certificação, apreender cautelarmente e notificar (A.8) a empresa fiscalizada a apresentar o documento fiscal do fornecedor.

9.3.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.9) o lojista/fabricante/importador.

9.3.1.3 – Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.10) para a empresa fiscalizada pelo não cumprimento da notificação.

9.3.2 Certificado

9.3.2.1 – Verificar as marcações.

Nota: O tamanho das letras e dos números constantes na marcação e no aviso de advertência não deve ser inferior a 2,0 mm.

9.3.2.1.1 Cada panela de pressão deve ser marcada, de maneira clara e permanente, com as seguintes indicações:

- a) Nome do fabricante ou símbolo de identificação;
- b) Capacidade volumétrica, bem como a pressão nominal de trabalho;
- c) Número desta Norma;
- d) Identificação que garanta a rastreabilidade do produto (lote, nº de série).

9.3.2.1.2 A tampa ou o cabo ou as alças devem conter um aviso, de maneira clara, chamando atenção para a necessidade de se lerem as instruções do manual antes de colocar a panela em uso, como por exemplo: “ATENÇÃO! LEIA AS INSTRUÇÕES ANTES DE COLOCAR A PANELA EM USO” ou “CUIDADO! LEIA AS INSTRUÇÕES ANTES DE USAR”.

9.3.2.1.3 Manual de instruções para uso da panela de pressão, com segurança simples de entender, incluindo detalhes de como abrir e fechar a panela, cuidados no uso, manutenção e capacidade máxima para cozimento.

9.3.2.2 – Na falta das informações dos itens acima, lavrar o Auto de Interdição cautelar e notificar (A.11) para a apresentação do documento fiscal.

9.3.2.3 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.12) o fabricante/importador.

9.3.2.4 – Não apresentado o documento fiscal, apreender (A.13) e lavrar o Auto de Infração (A.14) para a empresa fiscalizada pelo não cumprimento da notificação.

10. Anexos (informativos)

10.1- Formulários (anexo-A, de A1 até A14);

10.2- Identificação da conformidade no âmbito do SBAC (anexo-B);

10.3- Lista de Verificação de Panela de Pressão (anexo-C);

Cópia não controlada

(ANEXO A , de A1 até A14)

A.1

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro		
	QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS		Nº: _____
			COD. EXEC. _____
<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO
<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS			
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.			
LOCAL DA FISCALIZAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			RAMO DE ATIVIDADES: _____
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
REGISTRO: <u>Apreendi cautelarmente..... unidades de pandas de pressão marca....., modelo....., lote.....</u>			
CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)			
POR VERIFICAR QUE: <u>o produto acima não se encontra certificado e não ostenta o selo de identificação da conformidade, o que contraria os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 328/08.</u>			
DEPOSITÁRIO			
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____			
OBSERVAÇÃO:			
NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de 10 dias a contar desta data, para			
<input checked="" type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);			
<input type="checkbox"/> outros: _____			
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.			
FISCALIZADO: _____		Nº CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____		_____, ____/____/____	

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05


A.2

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: _____ COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 3 (três) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		
DADOS DO AUTUADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		
CNPJ/CPF: _____	TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u>a firma supra comercializou painelas de pressão marca....., modelo....., lote.....que não se encontram certificadas e não ostentam o selo de identificação da conformidade, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... em anexo.</u>		
CONTRARIANDO: <u>os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 328/08.</u>		
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.		
FISCALIZADO: _____	Nº DO CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____		
AGENTE FISCALIZADOR: _____	LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____		
TESTEMUNHAS:		
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	

Cópia não controlada

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05		

A.3

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 3 (três) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF: _____ TELEFONE: _____ CEP: _____

ENDEREÇO:

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____

POR VERIFICAR QUE: a firma supra comercializou painéis de pressão marca....., modelo....., lote.....que não se encontram certificadas e não ostentam o selo de identificação da conformidade e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... para a apresentação dos documentos fiscais.

CONTRARIANDO: o artigo 6º da Lei 9933 c/c os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 328/08.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
 Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
ASSINATURA:	
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:


NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:
NOME:	Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
-----------	---------	-----

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.4

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 - NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 - IRREGULARIDADES ESPECIAIS
---	---	---	---	--

No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Interditei cautelarmente..... unidades de painéis de pressão marca....., modelo....., lote.....

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)
--

POR VERIFICAR QUE: o produto acima encontra-se certificado porém não ostenta o selo de identificação da conformidade, o que contraria os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 328/08.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10 dias** a contar desta data, para

- apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);
- outros: Regularizar os produtos interditados apondo o selo de identificação da conformidade nas embalagens ou folhetos.

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.


FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
----------------------	---------------

ASSINATURA/CARIMBO:	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05	

A.5

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 3 (três) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF: _____ TELEFONE: _____ CEP: _____

ENDEREÇO:

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____

POR VERIFICAR QUE: a firma supra comercializou painéis de pressão marca....., modelo....., lote..... que se encontram certificadas e não ostentam a identificação da certificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº

CONTRARIANDO: os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 328/08.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
 Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
ASSINATURA:	
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: _____ UF: _____

NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.6

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
---	---

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	---	--	--

No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:		
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:

REGISTRO: Aprenendi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização de Produtos nº, constante de unidades de painéis de pressão marca....., modelo.....lote.....

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: o produto acima é certificado porém não ostenta a identificação da certificação da conformidade, aprovada no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, o que contraria os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 328/08.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de _____ dias a contar desta data, para
 apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);
 outros: _____


NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05		

A.8

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	---	---	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
CNPJ/CPF:	TELEFONE:
CEP:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:
	UF:

REGISTRO: Apreendi cautelarmente unidades de painéis de pressão marca....., modelo....., lote.....

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)
--

POR VERIFICAR QUE: os produtos acima não se encontram certificados e ostenta o selo de identificação da conformidade, o que contraria os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 328/08.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10 dias** a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);


outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05		

A.11

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
---	---	---	---	--

No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
CNPJ/CPF:	TELEFONE:
CEP:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:
	UF:

REGISTRO: Interditei cautelarmente..... unidades painéis de pressão marca, modelo..... lote.....

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: o produto acima encontra-se certificado , porém encontra-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s): O que contraria o(s) subitem(ns) da ABNT NBR 11823:2008 compulsória para a certificação desse produto, o que contraria o artigo ° Portaria Inmetro nº 328/08.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);


outros: Regularizar os produtos interditados junto ao fabricante/importador

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05		

A.13

	Serviço Público Federal
	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	---	--	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
CNPJ/CPF:	TELEFONE:
CEP:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO:
	UF:

REGISTRO: Apreendi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização de Produtos nº, constante de unidades de painéis de pressão marca, modelo....., lote.....

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: o produto acima é certificado, porém encontram com a(s) seguinte(s) irregularidade(s): O que contraria o subitem(ns) da ABNT NBR 11823:2008 compulsória para a certificação desse produto o que contraria o art. 1º da Portaria Inmetro nº 328/08.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de _____ dias a contar desta data, para
 apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);
 outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05		

(ANEXO B)

SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NO ÂMBITO DO SBAC

1 - Selo de identificação da conformidade no produto

O selo tem que ser impresso, com o número de série e com as características de formatação conforme abaixo:



Nota: dimensões em mm

2 - Selo de identificação da conformidade na embalagem individual.

Preferencialmente deve ser utilizado o selo colorido.

A versão “uma cor” poderá ser utilizada na embalagem individual quando esta possuir cor parecida com a do selo colorido.

Neste caso, não é necessário a utilização de número serial.

SELO COLORIDO



UMA COR



(ANEXO C)

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PANEAS DE PRESSÃO
Portaria INMETRO nº 328/08 ABNT NBR 11823:2008

RELATÓRIO DE VISITA Nº: _____

IDENTIFICAÇÃO:

Marca/Fabricante	Modelo	Volume	OCP	Lote/Referência/Código

VERIFICAR SE:

	SIM	NÃO
a) Ostenta o selo de identificação da conformidade		

Cada panela de pressão deve ser marcada, de maneira clara e permanente, com as seguintes indicações:

Nome do fabricante ou símbolo de identificação (subitem 6.2, alínea "a" da ABNT NBR 11823:2008)		
Capacidade volumétrica, bem como a pressão nominal de trabalho (subitem 6.2, alínea "b" da ABNT NBR 11823:2008)		
Número desta Norma (subitem 6.2, alínea "c" da ABNT NBR 11823:2008)		
Identificação que garanta a rastreabilidade do produto (subitem 6.2, alínea "d" da ABNT NBR 11823:2008)		
Um aviso, na tampa ou no cabo ou nas alças, de maneira claro, chamando atenção para a necessidade de se lerem as instruções do manual antes de colocar a panela em uso. (subitem 6.3, da ABNT NBR 11823:2008)		
Manual de instruções para uso da panela de pressão, com segurança simples de entender, incluindo detalhes de como abrir e fechar a panela, cuidados no uso, manutenção e capacidade máxima para cozimento. . (subitem 6.4, da ABNT NBR 11823:2008)		

aribeiro@inmetro.gov.br
enquadramento@inmetro.gov.br

Cópia não controlada